



**EDITAL Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE PROFESSORES E PROFESSORAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA A ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA LOCALIZADA NA ALDEIA TREMEMBÉ VARJOTA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA NO ESTADO DO CEARÁ**

A Diretora da Escola Indígena Tremembé José Cabral de Sousa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de vigência do **EDITAL: Nº 001/2022** que regulamentou a Seleção Pública para provimento de professores e professoras em caráter temporário para as escolas diferenciadas das aldeias Tremembé nos municípios de Acaraú e Itarema, no estado do Ceará pertencentes a **CREDE 03**, sendo publicado resultado no site da CREDE no dia 11 de MARÇO de 2022.

Itarema/CEARÁ, 05 DE MARÇO DE 2024

*Maria Piedade dos Santos*

Diretora Escolar

**Maria Piedade dos Santos**  
**Diretora**  
EIT José Cabral de Sousa  
D.O.E: 10/05/2018